

Saiba mais sobre as soluções da **MAG Seguros**.

Um benefício em parceria
com a **ASTREMG**



PARCERIA



MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL **AE** GON



MORTE

Quando tudo está bem, fica difícil imaginar que **estamos sujeitos a imprevistos.**



Mas essa é uma realidade que pode afetar qualquer pessoa. Se a renda do provedor financeiro de uma família é interrompida, em virtude de morte prematura, por exemplo, os seus dependentes podem levar mais de quatro anos para se reestruturarem financeiramente, em um cenário sem dívidas.

Por isso, as indenizações financeiras contratadas através dos seguros de vida são a garantia de proteção imediata às famílias e a certeza de tranquilidade para o provedor. Conheça o que oferecemos e escolha a melhor maneira de proteger quem você ama.

O QUE ESTÁ GARANTIDO?

EM CASO DE MORTE QUALQUER CAUSA

Se você vier a falecer por causas naturais ou acidentais, seus beneficiários vão receber a indenização estipulada no contrato. Se você tem mais de 60 anos, em caso de morte natural, a cobertura será paga totalmente apenas após os 24 primeiros meses de vigência do seguro: até o 6º mês será pago 5% da indenização contratada, 10% até o 12º mês, 15% até o 18º mês e 20% até o 24º mês.

EM CASO DE MORTE ACIDENTAL

Se vier a falecer por causa de um acidente, com essa cobertura você garante o pagamento da indenização aos beneficiários que escolher.

O QUE NÃO ESTÁ GARANTIDO?

Algumas situações não são protegidas pelo seguro de vida. Veja abaixo quais são elas e tire as suas dúvidas:

- Uso de material nuclear
- Operações de guerra, terrorismo ou de perturbação da ordem pública;
- Doenças preexistentes à contratação do seguro que sejam de conhecimento do segurado e não sejam declaradas na proposta de adesão;
- Suicídio ou tentativa de suicídio, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados a partir da vigência inicial do seguro, ou de sua recondução depois de suspenso;
- Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro;
- Acidentes causados por furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outros desastres naturais;
- As perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos, drogas ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente pessoal.



INVALIDEZ

O melhor
seguro de vida
para você
cuidar da sua
família hoje e
no **futuro**
também.



Seguros para invalidez existem para garantir que você poderá arcar com as suas despesas caso, algum acidente ou doença, comprometa a sua capacidade de trabalho. Conheça as principais coberturas:

O QUE ESTÁ GARANTIDO?

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE (IPA)

Se você sofrer um acidente, coberto pelo seguro, que cause a perda permanente total, ou parcial, de um membro ou órgão e não puder mais trabalhar, receberá a indenização calculada de acordo com uma tabela encontrada nas condições gerais do plano.

O QUE NÃO ESTÁ GARANTIDO?

Algumas situações não são protegidas pelo seguro de vida e, mesmo sendo pouco habituais, é importante que você saiba quais são para que tenha a certeza da escolha que está fazendo. Veja abaixo:

- Uso de material nuclear
- Operações de guerra, terrorismo ou de perturbação da ordem pública;

- Doenças preexistentes à contratação do seguro que sejam de conhecimento do segurado e não sejam declaradas na proposta de adesão;
- Suicídio ou tentativa de suicídio, exceto se ocorrido após o período de 2 (dois) anos contados a partir da vigência inicial do seguro, ou de sua recondução depois de suspenso;
- Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante legal, de um ou de outro;
- Acidentes causados por furacões, ciclones, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas e outros desastres naturais;
- As perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de produtos químicos, drogas ou medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente pessoal.



SAF – FAMILIAR

Para ter um seguro **ainda mais completo**, aproveite para incluir o **Seguro de Assistência Funeral**.



O Seguro de Assistência Funeral é uma cobertura opcional para complementar o seu seguro de vida.

Você e sua família contam com um apoio na organização de todas as burocracias necessárias para realização de um funeral, caso você, seu(sua) companheiro(a) e/ou filhos venham a falecer por causas naturais ou acidentais.

O seguro* garante a prestação de serviço ou o reembolso de despesas com o funeral em até R\$ 7.000 em um momento difícil, no qual a família se encontra fragilizada. Pode ser contratado na modalidade individual ou familiar.

De acordo com a cobertura contratada, os serviços ou reembolsos podem incluir:

- Translado de corpo em território nacional;
- Funeral;
- Sepultamento;
- Embalsamamento;
- Cremação;
- Resolução das formalidades para liberação do corpo e registro em cartório;
- Comunicação do ocorrido às autoridades competentes;
- Acionamento da rede de prestadores de serviço;
- Transmissão

PARCERIA



MAG
SEGUROS

GRUPO MONGERAL  EGON

*Confira todos os detalhes das coberturas nas Condições Gerais do seguro.
Este material contém informações resumidas. Para informações completas sobre o produto,
consulte as condições gerais ou um dos nossos parceiros.